DECRETO Nº3052, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.730, de 29 de dezembro de 2022, Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor total de R$632.377,48 (seiscentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 –Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 53)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$140.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 54)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 38.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições (Ficha 84)
Fonte de Recurso – 2.621 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 8.877,48

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 77)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 47.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 78)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 13.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047– Manutenção do Transporte da Saúde TFD
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil **(F-205)**
Fonte de Recurso – 2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 15.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047– Manutenção do Transporte da Saúde TFD
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção**(F-207)**

Fonte de Recurso – 2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 15.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 –Obras Instalações e Serviços Urbanos
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 287)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$176.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 288)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 93.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 289)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 25.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 –Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 305)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 49.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 306)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 12.500,00
TOTAL.....R$632.377,48

Art. 2º - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022, a saber:

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I